DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 3
Comunicados 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 68/SL/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

ASSINATURA: 28/01/2022.

OBJETO:Fica aditado por Acréscimo quantitativo de 4,2332% (quatro inteiros e dois mil, trezentos e trinta e dois décimos de milésimos por cento), referente ao acréscimo dos seguinte item: 89 “CHEVROLET ONIX PLUS 10 TAT PR 2”, MODELO E FABRICAÇÃO 2021/2022, CHASSI 9BGEY69H0NG145400, PLACA CUG 9H26, no valor total de R$: 761,54 (setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); 90 “ÔNIBUS SCANIA/MPOLO PARADISO R”, MODELO E FABRICAÇÃO 2015/2015, CHASSI 9BSK4X200F3875079, PLACA FCP 7120, no valor total de R$: 2.860,85 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos); 91 “ÔNIBUS SCANIA/MPOLO PARADISO R”, MODELO E FABRICAÇÃO 2015/2015, CHASSI 9BSK4X200F3875077, PLACA FUK 9650, no valor total de R$: 2.860,85 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) e 92 “CHEVROLET ONIX PLUS 10 TAT PR 2”, MODELO E FABRICAÇÃO 2021/2022, CHASSI 9BGEY69H0NG157820, PLACA CUF 5H43, no valor total de R$: 924,96 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), passando o valor total do contrato de R$: 189.894,85 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para o valor total de R$: 198.226,86 (cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos). Pregão Presencial nº 08/2021, Processo nº 26/2021.

Ouroeste/SP, 09 de fevereiro de 2.022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município.Data:- ___/___/____

_____

.....

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 68/SL/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

ASSINATURA: 31/01/2022.

OBJETOFica aditado por Acréscimo quantitativo de 0,4616% (quatro mil, seiscentos e dezesseis décimos de milésimos por cento), referente ao acréscimo do seguinte item: 93 “ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESON”, MODELO E FABRICAÇÃO 2003/2003, CHASSI 93PB07A1S3C009367, PLACA BPZ 2798, no valor total de R$: 807,83 (oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos), passando o valor total do contrato de 189.894,85 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para o valor total de R$: 199.034,69 (cento e noventa e nove mil e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. Pregão Presencial nº 08/2021, Processo nº 26/2021.

Ouroeste/SP, 09 de fevereiro de 2.022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município.Data:- ___/___/____

_____

.....

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 68/SL/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

ASSINATURA: 09/02/2022.

OBJETO: Fica aditado por Acréscimo quantitativo de 0,2641% (dois mil, seiscentos e quarenta e um décimos de milésimos por cento), referente ao acréscimo do seguinte item: 94 “CHEVROLET ONIX PLUS 10 TAT PR 2”, MODELO E FABRICAÇÃO 2022/2022, CHASSI 9BGEY69H0NG175074, PLACA BQU 7B35, no valor total de R$: 462,33 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), passando o valor total do contrato de R$: 199.034,69 (cento e noventa e nove mil e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para o valor total de R$: 199.497,02 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. Pregão Presencial nº 08/2021, Processo nº 26/2021.

Ouroeste/SP, 09 de fevereiro de 2.022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município.Data:- ___/___/____

_____

.....

Aviso de Licitação

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

EDITAL LICITAÇÃO: 02/SL/2022 **PROCESSO:** 09/SL/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO:** "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM E S-10, GASOLINA E ETANOL) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 25/02/2022, às 08h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 09 de fevereiro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

EDITAL LICITAÇÃO: 03/SL/2022 **PROCESSO:** 10/SL/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO:** "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO PROGRAMA OURO DO LIXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 03/03/2022, às 08h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 09 de fevereiro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

EDITAL LICITAÇÃO: 04/SL/2022 **PROCESSO:** 15/SL/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO:** "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE OUROESTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 03/03/2022, às 13h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 09 de fevereiro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Comunicados

AVISO DE INTENÇÃO DE CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 18/2021
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura do Município de Ouroeste/SP vem por meio deste informar que pretende aderir a Ata de Registro de Preços n°. 18/2021, Processo SIMA n°. 50051/2021, Pregão Eletrônico n°. 14/2021/CACC-RP do Processo Administrativo n.º 23057/2021, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Coordenaria de Administração, Contratos e Convênios, em que visa adquirir "01 (UM) CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR 10M³ COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS CHASSIS: POTÊNCIA LÍQUIDA: 226 CV; TORQUE LÍQUIDO: 850 NM; TRANSMISSÃO: MANUAL; PESO BRUTO TOTAL (PBT) – HOMOLOGADO: 16.000 KG; PESO BRUTO TOTAL COMBINADO (PBTC): 27.000 KG; CARGA ÚTIL + CARROCERIA: 10.360KG E TRAÇÃO: 4X2 E COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO COLETOR COMPACTADOR: CAPACIDADE DA CAIXA COLETORA: 10M³; CAPACIDADE DA PORTA: 1,9M³; TANQUE DE CHORUME: 100L; CONTROLES DE ACIONAMENTO: ALAVANCAS; TRANCA DA PORTA:

MANUAL; SEGURANÇA DOS COLABORADORES: ESTRIBOS E PEGAMÃOS; ILUMINAÇÃO: NORMA TRÂNSITO LOCAL; COMUNICAÇÃO: ALARME E LUZ DE ADVERTÊNCIA ENTRE MOTORISTA E OPERADORES; ELEVADORES: DISPOSITIVOS PARA BASCULAMENTO DE CONTAINERS METÁLICOS E PLÁSTICOS E ACESSÓRIOS: SUPORTE DE PÁS E VASSOURAS", pelo o **valor total de R$: 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).**

Ouroeste/SP, 09 de fevereiro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Ouroeste/SP

Rua Fernão Dias Paes Lemes, nº 8, Quadra 33, Centro
Fone: 017 3843 1732

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2022

Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para elaboração e monitoramento do Protocolo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências pela rede de atendimento, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Municipal 065/1997, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouroeste,

CONSIDERANDO a necessidade de criar o Protocolo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violências, os membros do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2022, na Sede do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Ouroeste, a Comissão Intersetorial para Elaboração e Monitoramento do Protocolo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências.

Art. 2º A Comissão Intersetorial para Elaboração e Monitoramento do Protocolo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências terá as seguintes atribuições:

I – Elaboração do Protocolo de Atendimento das Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Ouroeste/SP

Rua Fernão Dias Paes Lemes, nº 8, Quadra 33, Centro
Fone: 017 3843 1732

II – Pactuação de estratégias de implantação do Protocolo de Atendimento das Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências;

III – Estabelecimento de pauta e agenda de compromissos conjuntos para implementação do Protocolo no Município;

IV – Articulação com os órgãos das políticas setoriais para a assunção de suas competências e atribuições no atendimento das crianças e adolescentes, formalizando, em instrumentos de cooperação, as responsabilidades institucionais;

V – Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação do cumprimento do Protocolo;

VI – Outras atribuições pertinentes e relevantes.

Art. 3º A Comissão Intersetorial para elaboração e monitoramento do Protocolo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – Do Governo Municipal, sendo:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social;
b) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
c) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
d) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

II – Do Governo Estadual, sendo:

a) 1 (um) representante da Escola Estadual Sansara Singh Filho;
b) 1 (um) representante da Policia Militar
c) 1 (um) representante da Policia Civil

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Ouroeste/SP

Rua Fernão Dias Paes Lemes, nº 8, Quadra 33, Centro
Fone: 017 3843 1732

III – Do Sistema de Garantia de Direitos, sendo:

a) 3 (três) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
b) 3 (três) representantes do Conselho Tutelar
c) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
d) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME

Art. 4º Os membros da comissão serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e designados em Resolução aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - As substituições de representantes dos órgãos que compõe a Comissão deverá ser efetivada mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º A Comissão poderá contar com a presença e participação de colaboradores voluntários, com direito a voz, aprovados pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º As reuniões desta Comissão obedecerão ao calendário previamente estabelecido e terá como quórum mínimo de suas decisões a metade mais um dos presentes nas reuniões.

Art. 7º Os membros da Comissão deverão participar assiduamente de todas as reuniões, devendo ser substituído o membro que faltar por 3 (três) vezes consecutivas e/ou 5 (cinco) alternadas sem justificativas aceitas pela Comissão.

Art. 8º A composição da Comissão instituída na presente Resolução poderá ser alterada, de acordo com as necessidades identificadas no decorrer do processo de implementação do Protocolo.

Art. 9º Esta Comissão possui caráter permanente.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Ouroeste/SP

Rua Fernão Dias Paes Lemes, nº 8, Quadra 33, Centro
Fone: 017 3843 1732

Art. 10º A Secretaria Executiva do CMDCA será responsável por secretariar a Comissão em suas reuniões e atos, oferecendo o suporte técnico para suas ações.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão, com o auxílio e aprovação do CDMCA no que couber.

Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Ouroeste, 08 de Fevereiro de 2022

Daniela Ribeiro Borges
Presidenta

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Ouroeste/SP

Rua Fernão Dias Paes Lemes, nº 8, Quadra 33, Centro
Fone: 017 3843 1732

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial para elaboração e monitoramento do Protocolo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências pela rede de atendimento, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Municipal 065/1997, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouroeste e deliberação dos membros do CMDCA presentes em reunião ordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 09/2022 de 08 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para elaboração e monitoramento do Protocolo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, estabelecendo que os membros da Comissão serão designados em Resolução aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a necessidade de criar o Protocolo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violências, os membros do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2022, na Sede do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Nomeados para compor a Comissão Intersetorial para Elaboração e Monitoramento do Protocolo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências os seguintes membros:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Ouroeste/SP

Rua Fernão Dias Paes Lemes, nº 8, Quadra 33, Centro
Fone: 017 3843 1732

I – Dos Órgãos do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social
   - Jane Rodrigues Teixeira da Silva
   - Julie Cristiani Flávio

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
   - Flavio Junior Correia
   - Mariana Guimarães Papa

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
   - Glaucia Aparecida de Oliveira
   - Meire Marques de Paula Rocha

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:
   - Antonio Carlos Pereira Gomes
   - Fernando Francisco Trindade Siença

II – Dos Órgãos do Governo Estadual:

a) Representante da Escola Estadual Prof. Sansara Singh Filho
   - Manoel Ricardo Lara Junior

b) Representante da Polícia Militar
   - Samantha Carvalho

c) Representante da Polícia Civil
   - Juliano Aparecido de Lima

III – Do Sistema de Garantia de Direitos, sendo:

a) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
   - Alana Boschetti Bernardo
   - Alex Pereira Xavier
   - Elaine Friozi Garcia Guimarães

b) Representantes do Conselho Tutelar
   - Ilda Tessari Alves
   - Maieme Barbosa Bueno

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Ouroeste/SP

Rua Fernão Dias Paes Lemes, nº 8, Quadra 33, Centro
Fone: 017 3843 1732

- Paula Domingues Gonçalves

c) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

- Tatiana Fernandes Xavier

d) Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

- Ana Rebecca Sciamarella Mandim Vasques

Art. 2º Os membros nomeados nesta Resolução terão mandato permanente, podendo ser substituídos a pedido dos órgãos que indicaram, ou quando faltar a 3 (três) vezes consecutivas e/ou 5 (cinco) alternadas sem justificativas aceitas pela comissão.

Art. 3º A função de membro desta Comissão é considerada de interesse público e não será remunerada.

Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Ouroeste, 09 de Fevereiro de 2022.

Daniela Ribeiro Borges
Presidenta